

Extracto da Acta do Departamento de Competição sobre os Recursos apresentados aos resultados do I Desafio Rutas do Xurés

Introdução

O texto abaixo resulta da reunião do Departamento de Competição do PEA e foi integralmente subscrita pelos membros do júri do I Desafio Rutas do Xurés, os quais procederam em conformidade e produziram os resultados definitivos que se apresentam publicamente sob a forma de ficheiro PDF e que com este documento encerram os procedimentos relativos à referida prova.

A referida reunião apreciou os recursos apresentados e considerou também a pedido do júri a reclamação da equipa nº 26 CP Armada.

Extracto

«As decisões do Departamento de Competição acerca dos recursos apresentados foram contextualizados no facto desta ser a primeira prova com utilização do actual sistema de controlo, sendo que em futuras situações de recursos, as decisões serão tomadas com base exclusivamente no regulamento.

Recurso da Equipa 41 - Ecobila

Motivo do recurso: Igual procedimento na atribuição do tempo das etapas às equipas que não tiveram registo de SI

Decisão: Protesto aceite, considerando que todas as equipas deverão estar em igualdade de circunstâncias na cronometragem de cada etapa.

Assim, os resultados de todas as equipas deverão ser corrigidos atribuindo a tolerância de 1m59s sempre que não existe cronometragem de SportIdent para todos os elementos de todas as equipas.

Recurso da Equipa 15 - Clube BCP

Motivo do recurso: considerar CP 3 registado no SCard.

Decisão: Procedente. Atendendo a que se trata da primeira utilização efectiva do actual sistema de controlo e havendo a confirmação, através do SCard, da presença de equipa no CP3 o mesmo deverá ser considerado como realizado.

Apesar de não ter sido apresentado o recurso formal à decisão do júri técnico, o Departamento de Competição analisou os cartões de controlo da sexta e da sétima etapas da equipa nº26 C.P.Armada/Tatonka, e considera que deverão ser considerados os CPs:

- CP31 da etapa 6, picotado na reserva de um dos cartões atribuídos;
- CP46 da etapa 7B, incorrectamente atribuído à etapa 6;
- CP43 da etapa 7B, foi picotado no suporte do CP35 da etapa de canoagem (7A), mas que se encontrava assinalado no mapa no mesmo local e no terreno afastado por cerca de 50m.

Caso o júri técnico decida de forma diferente do acima proposto, deverá ser comunicado à equipa que excepcionalmente ainda têm possibilidade de recorrer da decisão do júri técnico.»